



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GRUPO ESPÍRITO SANTO, AO PROCESSO QUE CONDUZIU À APLICAÇÃO DA MEDIDA DE RESOLUÇÃO E ÀS SUAS CONSEQUÊNCIAS, NOMEADAMENTE QUANTO AOS DESENVOLVIMENTOS E OPÇÕES RELATIVOS AO GES E AO NOVO BANCO

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho de Administração
do Banco Espírito Santo
Mestre Luís Máximo dos Santos
Rua Barata Salgueiro, nº 28, 6º andar
1250-044 Lisboa

N/Ref. Ofício nº 44 /CPIBES

Em resposta ao vosso ofício nº 1926/CA/BES/2015, de 4 de fevereiro, informo V. Ex^a de que a Comissão a que presido deliberou conceder a prorrogação de prazo, solicitada por V. Exa. para remessa da documentação ainda em falta por 12 dias.

Palácio de São Bento, em 05 de fevereiro de 2015

O Presidente da Comissão,

(Fernando Negrão)